

EDITAL Nº 26/2025

INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE
TRADUTORES-INTÉRPRETES DE LÍNGUA BRASILEIRA
DE SINAIS/LÍNGUA PORTUGUESA DO NÚCLEO DE
LÍNGUAS, *CAMPUS FÁTIMA*.

A Reitoria da Universidade Estadual do Ceará (UECE), em conjunto com a Coordenação Geral do Núcleo de Línguas, *Campus Fátima*, e a Direção do Centro de Humanidades, torna público o presente edital para disciplinar as inscrições para o curso de FORMAÇÃO DE TRADUTORES-INTÉRPRETES DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS/LÍNGUA PORTUGUESA no semestre letivo 2025.2.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS E DOS OBJETIVOS

- 1.1. A inscrição para o curso deste edital será executada pelo Núcleo de Línguas *Campus Fátima*, vinculado ao Curso de Letras do Centro de Humanidades – UECE.
- 1.2. O curso de **FORMAÇÃO DE TRADUTORES-INTÉRPRETES DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS/LÍNGUA PORTUGUESA está dividido em quatro módulos de 128 horas cada**. O curso terá 85% de carga horária presencial e 15% de carga horária virtual, preferencialmente, síncrona.
- 1.3. Cada módulo constará de disciplinas conforme disposto no Anexo III, a ordem de ministração das disciplinas poderá sofrer modificação.
- 1.4. A turma iniciará conforme previsão do cronograma de eventos do Anexo I.
- 1.5. O curso tem por objetivo formar tradutores e intérpretes de Libras-português com competência tradutória em um curso de extensão de qualificação profissional voltado para contextos e práticas sociais de interação entre surdos e ouvintes.
- 1.6. O curso apresenta um enfoque de caráter prático, com o objetivo de o cursista desenvolver habilidades e competências necessárias para a prática tradutória e interpretativa. As aulas serão ministradas em Libras, sem a interpretação para a língua portuguesa e acontecerão aos sábados, nos turnos manhã e tarde no campus Fátima - UECE. O curso é ministrado por professores surdos e ouvintes que são referência na comunidade surda e com vasta experiência em formação de tradutores e intérpretes de línguas de sinais.
- 1.7. Ao final do quarto módulo, o aluno passará por uma banca avaliadora de proficiência e, se aprovado, receberá o certificado de Tradutor-intérprete de Língua Brasileira de Sinais/Língua Portuguesa com a carga horária total de 512 horas.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1. Poderão inscrever-se nesta seleção os interessados que comprovem terem concluído o Ensino médio anos finais e que tenham fluência em Libras que pode ser comprovada por:
 - a) Curso de Libras com carga mínima de 360 horas (básico e intermediário);
 - b) Licenciatura em Letras-Libras;
 - c) Certificado de especialização em Libras;
 - d) Avaliação de proficiência em Libras solicitada junto à Secretaria do Núcleo de Línguas, campus Fátima.

3. DAS INSCRIÇÕES E DAS TAXAS DE PAGAMENTO

- 3.1. As inscrições para o curso de **FORMAÇÃO DE TRADUTORES-INTÉRPRETES DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS/LÍNGUA PORTUGUESA** serão feitas via Internet, no site <http://www.uece.br/nucleodelinguas>, no período de **18/06/2025 a 18/07/2025**.
- 3.2. O candidato deverá anexar ao formulário de inscrição os seguintes documentos:
 - a) documento de identificação oficial com foto; b) CPF; c) comprovante de estudos relativo ao pré-requisito; d) documentos comprobatórios do direito de isenção, em casos de isenção total ou parcial.
- 3.3. A responsabilidade pelo preenchimento do formulário de inscrição é do candidato.
- 3.4. Os candidatos que solicitarem a avaliação de proficiência para comprovar o pré-requisito deverão pagar uma taxa de inscrição de **R\$100,00 (cem reais)**, efetuada na conta do **Banco do Brasil, na Agência 0008-6, Conta Corrente 29247-8, CNPJ 00.977.419/0001-06**, via transferência bancária ou com depósito identificado realizado na boca do caixa até o dia **18/07/2025**. Não será aceito depósito em envelope realizado no caixa eletrônico. Os demais candidatos estarão isentos de pagamento de taxa de inscrição.
- 3.5. A avaliação de proficiência será realizada no dia **02/08/2025** com horário e orientações publicados no dia 01/08/2025 no site <http://www.uece.br/nucleodelinguas>.
- 3.6. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa de inscrição para terceiros ou para outros certames.
- 3.7. Será indeferida a inscrição:
 - a) realizada fora do prazo;
 - b) que não anexar os documentos solicitados no item 3.2 deste edital.
 - c) não obtiver aprovação na avaliação de proficiência, se solicitada.
- 3.8. O Núcleo de Línguas, *Campus Fátima*, divulgará no dia **21/07/2025**, no site do Núcleo, a relação dos candidatos com a solicitação de inscrição deferida e indeferida.
- 3.9. O período para interpor recurso contra a inscrição indeferida será até o dia **22/07/2025** por meio do e-mail selecao.nucleofatima@gmail.com.
- 3.10. O prazo para resposta ao recurso contra inscrição indeferida é o dia **23/07/2025**. A resposta ao recurso será disponibilizada no site <http://www.uece.br/nucleodelinguas/>.
- 3.11. No dia **24/07/2025**, será divulgada a listagem final dos candidatos deferidos no site <http://www.uece.br/nucleodelinguas/>.

- <http://www.uece.br/nucleodelinguas/>. Caso o aluno não efetue a rematrícula, ela perderá a vaga e poderá solicitar declaração constando a carga horária cursada e as disciplinas aprovadas. Não há pagamento de taxa de rematrícula.
- 5.11. Os alunos com direito à isenção total ou parcial deverão anexar, em cada rematrícula, a documentação probatória para manutenção da isenção.
- 5.12. As vagas ociosas poderão ser preenchidas conforme determina a Resolução nº 1233/2025 – CD, de 05 de abril de 2025, nos dias 09/08/2025 a 13/08/2025, no site <http://www.uece.br/nucleodelinguas/>.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. O valor referente ao pagamento da taxa de matrícula somente será devolvido, em caso de cancelamento da turma pela Coordenação geral do Núcleo de Línguas, *Campus Fátima*, descontados os custos de emolumentos e taxas bancárias.
- 6.2. O Núcleo de Línguas, *Campus Fátima*, não se responsabilizará por pedido de inscrição não recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 6.3. O aluno poderá solicitar cancelamento da matrícula de acordo com as previsões contratuais.
- 6.4. O aluno deverá obter aprovação em todas as disciplinas de cada módulo para efetuar a rematrícula no módulo seguinte. Considera-se aprovado o aluno que obtiver nota mínima de 7,0 (sete) e frequência mínima de 75% das aulas ministradas.
- 6.5. Para aprovação no curso e recebimento do certificado, é necessária a frequência de, no mínimo, 75% das aulas ministradas e a aprovação (nota 7,0) de todas as disciplinas que compõem o curso, além da aprovação de proficiência feita por uma banca avaliadora, conforme legislação vigente.
- 6.6. Qualquer alteração na execução deste edital será divulgada no site do Núcleo de Línguas, *Campus Fátima*.
- 6.7. A inscrição neste edital implicará na aceitação total e incondicional das disposições e instruções constantes neste edital.
- 6.8. Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Coordenação Geral do Núcleo de Línguas, *Campus Fátima*.

Fortaleza, 18 /06 /2025.

Profa. Dra. Kadma Marques Rodrigues
Diretora do Centro de Humanidades UECE

Prof. Me. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE

Profa. Dra. Cinthya Sousa Machado
Coordenadora do Núcleo de Línguas *Campus Fátima*

ANEXO I
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADES	DATA PREVISTA	LOCAL
Inscrições <i>on-line</i>	18/06/2025 a 18/07/2025	www.uece.br/nucleodelinguas
Divulgação das inscrições deferidas/indeferidas	21/07/2025	www.uece.br/nucleodelinguas
Recursos contra Inscrições Indeferidas	Até 22/07/2025	via e-mail selecao.nucleofatima@gmail.com
Resposta ao Recurso de Inscrições Indeferidas	23/07/2025	www.uece.br/nucleodelinguas
Divulgação da listagem final dos candidatos Deferidos (sem proficiência)	24/07/2025	www.uece.br/nucleodelinguas
Pagamento da proficiência	25/07/2025	Transferência bancária
Pagamento da taxa de matrícula (alunos que não solicitaram proficiência)	Até dia 01/08/2025	boleto
Entrega da documentação (alunos que não solicitaram proficiência)	Até dia 01/08/2025	Secretaria do Núcleo de Línguas Fátima Av. Luciano Carneiro, 345 - Fátima
Realização da proficiência para quem solicitou	02/08/2025	Núcleo de Línguas Fátima Av. Luciano Carneiro, 345 - Fátima
Resultado da proficiência	04/08/2025	www.uece.br/nucleodelinguas
Recurso da proficiência	Até dia 05/08/2025	via e-mail selecao.nucleofatima@gmail.com
Resultado final da proficiência	06/08/2025	www.uece.br/nucleodelinguas
Matrícula (aprovados na proficiência)	Até dia 08/08/2025	www.uece.br/nucleodelinguas
Pagamento da taxa de matrícula	Até dia 08/08/2025	boleto
Entrega da documentação	Até dia 08/08/2025	Secretaria do Núcleo de Línguas Fátima Av. Luciano Carneiro, 345 - Fátima
Início da Turma	09/08/2025	Núcleo de Línguas Fátima Av. Luciano Carneiro, 345 - Fátima

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS E DE HORÁRIOS

TURMA	HORÁRIO	VAGAS
FORMAÇÃO DE TRADUTORES-INTÉRPRETES DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS/LÍNGUA PORTUGUESA	8:00 às 11h e 13:00 às 16:00 (Sábado)	45 VAGAS

ANEXO III

DISCIPLINAS

Módulo 1: 128h

1. **Introdução à linguagem** (teoria) 2 sábados = 16h
2. **Libras Avançado I** (prática) – 4 sábados = 32h
3. **Introdução aos Estudos da Tradução** (teoria) - 2 sábados = 16h
4. **Introdução à Tradução e Interpretação de Libras-português** (teoria) – 2 sábados = 16h
5. **Estudos Surdos** (teoria) – 2 sábados = 16h s
6. **Língua Portuguesa I** (prática) – 4 sábados = 32h

Módulo 2: 128h

1. **Estratégias de Tradução** (teórico-prática) – 4 sábados = 32h
2. **Práticas de Tradução I** (prática) – 4 sábados = 16h
3. **Práticas de Tradução II** (prática) – 2 sábados = 16h
4. **Práticas de Tradução III** (prática) – 2 sábados = 16h
5. **Expressividade vocal** (prática) – 1 sábado = 16h
6. **Expressividade corporal** (prática) – 1 sábado = 16h
7. **Ética profissional** (teoria) – 2 sábados = 16h

Módulo 3: 128h

1. **Práticas de Interpretação I** (teórico-prática) – 4 sábados = 32h
2. **Práticas de Interpretação II** (teórico-prática) – 2 sábados = 32h
3. **Práticas de Interpretação III** (teórico-prática) – 2 sábados = 32h
4. **Guia-interpretação** (teórico-prática) – 4 sábados = 32h

Módulo 4: 128h

1. **Seminário sobre Legislação e atuação profissional** (teórico-prática) – 2 sábados = 16h
2. **Tecnologias voltadas para a Tradução e Interpretação de línguas de sinais** (teórico-prática) – 2 sábados = 16h
3. **Práticas de Tradução IV** (prática) – 2 sábados = 32h
4. **Práticas de Interpretação IV** (prática) – 2 sábados = 32h
5. **Noções sobre Sinais Internacionais** (teórico-prática) – 4 sábados = 32h